

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**APROVO o presente Termo de Referência, tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da CDSA.**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Edival Cabral Tork**

**Diretor Presidente da CDSA**

**1. DO OBJETO:**

1.1. Contratação e empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades operacionais da CDSA, de acordo com o quantitativo e especificações técnicas deste Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.2. – Justifica-se a contratação do bem acima elencado e se tem como objetivo suprir as demandas de serviços e atividades dos funcionários da CDSA. É imprescindível a aquisição do produto considerando que não possuímos filtro de água e a fornecida pela companhia de água não é de boa qualidade para o consumo humano da CDSA.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1. Lei 13.303/2016

3.2. Regulamento de licitações e contratos.

**4. DA QUANTIDADE**

ÍTE M	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Fornecimento de água mineral, sem gás em garrações de polycarbonato com capacidade de 20 litros, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição), lacrado conforme padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressa no rotulo do produto.	UNID	750
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ml PCT com 12 unidades. Ladrado conforme padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressa no rotulo do produto.	PCT	350



## 5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, em até 30 (trinta) dias corridos, acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, em dia de expediente normal, no horário de 08h00min as 14h00min, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias.

## 6. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

6.1. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e embalagem;

6.2. O recebimento dos Materiais objeto deste certame compreenderá etapas distintas, a seguir discriminadas:

**6.3. A entrega será realizada com a reposição de 25 a 30 garrafões DE 20 LITROS com média de duas reposições mensais e bimestral ou sob demanda para os pacotes com garrafas de 500 ml.**

6.4. Verificação física do material adquirido para constatar a integridade do mesmo; Verificação da conformidade do material com as quantidades e especificações constantes no termo, de seus Anexos e da proposta da Contratada.

6.5. Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, dos servidores do CONTRATANTE responsável pelo recebimento;

6.6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

6.7. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.8. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

6.9. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## 7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo setor solicitante ou servidores designados, devidamente nomeado através de portaria.



7.2. A Comissão de Recebimento ou servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega do Material, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## 8. DA ATESTAÇÃO:

8.1. A atestação da Nota Fiscal referente ao fornecimento da empilhadeira caberá a Comissão de Recebimento ou servidor designado para esse fim.

## 9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado após a entrega e montagem dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente ao quantitativo fornecido, por meio de crédito bancário em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal e certificação da mesma;

9.2. Durante todo o processo a CONTRATADA deverá manter sua regularidade Trabalhista, fiscal, principalmente no que tange ao INSS e FGTS, sob pena de sustarmos os pagamentos até a sua regularização;

9.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Materiais entregues não estiverem de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos materiais, ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1. Efetuar o pagamento da fatura, conforme item VIII deste Termo de Referência, o qual ocorrerá através de depósito na conta corrente da CONTRATADA;

10.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, para a entrega dos Materiais;

10.3. Impedir que terceiros forneçam os materiais objeto deste Termo de Referência;

10.4. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais;

10.5. Fiscalizar e avaliar o fornecimento, através da Comissão de Recebimento ou servidor designado, visando manter a eficiência, bem como, detectar possíveis falhas e propor, de imediato, as correções possíveis.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

11.1. Efetuar a entrega do material, conforme solicitado, em perfeito estado de conservação e armazenamento, bem como rigorosamente dentro das especificações contidas neste Termo de Referência.

11.2. Comunicar a Comissão de Recebimento ou servidor designado do CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos materiais e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

11.3. Encaminhar à CDSA, Nota Fiscal dos materiais adquiridos;

11.4. Fica de total responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de qualquer frete dos transportes dos materiais descritos neste termo de referência;

**12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.1. Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Referência serão provenientes do orçamento da CDSA do exercício 2025.

**13. DO REAJUSTE, AUMENTO OU SUPRESSÃO:**

13.1. Em virtude do prazo e entrega única, os preços são fixos e irremovíveis

**13.2. ANEXOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

- Modelo de proposta.
- Minuta de contrato

**13.3. DO FORO:**

13.4. O foro competente para dirimir as questões oriundas da contratação é o de Santana do Estado do Amapá, com renúncia de qualquer mais privilegio que seja.

Santana- AP, 10 de outubro de 2024.

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CNPJ Nº 04.756.826/0001-36

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 – Bairro Novo Horizonte Santana – AP CEP 68.925-974.

Prezados Senhores,

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Fornecimento de água mineral, sem gás em garrações de policarbonato com capacidade de 20 litros. ENTREGA: DUAS VEZES AO MÊS	UNID	750		
2	Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 500 ml pct com 12 unidades. BIMESTRAL OU SOB PEDIDO	PCT	350		
TOTAL					

Tendo examinado a relação de itens, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto em questão, em conformidade com os materiais solicitados, e declaramos que:

1) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias fornecimento dos materiais;

2) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições dos materiais apresentados;

3) PRAZO DE ENTREGA: Conforme definido no Termo de Referência.

4) LOCAL DE ENTREGA: Os serviços serão realizados na Companhia Docas de Santana, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Novo Horizonte, Santana – AP, CEP 68.925-074;

5) Validade da Proposta Comercial: de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

6) Forma de Pagamento: Conforme definido no termo de referência;

7) Informar na proposta de preço os dados da proponente, quais sejam: Razão social, CNPJ, nome fantasia, dados bancários, nome do responsável pela elaboração da proposta.

8) A proposta de preço deverá ser elaborada de acordo com este modelo (texto



e condições). Entretanto, o proponente deverá enviar juntamente com este modelo de proposta preenchido, sua proposta de preço elaborada em papel timbrado da empresa devidamente assinada pelo responsável.

**9) A proposta de preço deverá conter todos os itens, sob pena de desclassificação.**

DATA DA PROPOSTA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

---

Nome e assinatura do responsável

(carimbo, CNPJ, razão social da empresa)